

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAATIBA
Setorial

CNPJ: 13856372000166

DECRETO 003

Março / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 270.000,00 //DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 83,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010003	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
03104 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%		
339036 - 0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010001	120.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00
12110 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2054 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010002	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total:	270.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010003	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
03104 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%		
339039 - 0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010001	120.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00
12110 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2054 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010002	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total:	270.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAATIBA, 1 de Março de 2017

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA